



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.05/2019 Secretaria de Saúde, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Locação de um Imóvel destinado a Casa de Apoio as pessoas debilitadas ou doentes que forem a Fortaleza e ficarem assistidas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE. Sendo que o valor do aluguel importa na quantia global de R\$ 28.800,00 (Vinte oito mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 09 de Janeiro de 2019


Antônia de Maria Medeiro Paiva

Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
Portaria nº 1025.002/2018